

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Moju

Decreto Orçamentário Nº 01 FME, de 4 de Janeiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Moju, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.6º. da Lei Municipal Nº 936 de 20/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.818.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Dezoito Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
2501-0301-12.361.0015.2.086 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	756.000,00
2499-0301-12.361.0015.2.086 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	284.000,00
2180-0301-12.122.0015.2.046 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	557.000,00
2177-0301-12.122.0015.2.046 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	90.000,00
2528-0301-12.122.0015.2.046 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	603.000,00
2503-0301-12.361.0015.2.086 3.3.90.30.00 Material de Consumo	192.000,00
2176-0301-12.122.0015.2.046 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
2185-0301-12.122.0015.1.027 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
2191-0301-12.361.0015.2.048 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	128.000,00
Total R\$	2.818.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
1898-0210-15.451.0018.1.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.418.000,00
2194-0301-12.361.0015.2.048 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.400.000,00
Total R\$	2.818.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moju em 4 de Janeiro de 2016.

DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito(a)